

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154048 - FUPFI

Número do Contrato: 1/2021.
 Nº Processo: 23111.024875/2020-66.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 26.369.947/0001-68 - R. GUIMARAES DA SILVA CONSTRUCOES. Objeto: Obra do galpão do almoxarifado - anexo II do Campus Ministro Petrônio Portella da UFPI. Vigência: 20/01/2021 a 18/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 523.032,62. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 154048

Nº Processo: 23111038428201922. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação, limpeza externa e atividades auxiliares, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, para a Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 08/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/154048-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CANDICE DE OLIVEIRA ALEXANDRINO
 Pregoeira

(SIASGnet - 07/06/2021) 154048-15265-2021NE800016

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 4-CTBJ, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI - 40 (40 horas semanais), para o Colégio Técnico de Bom Jesus, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 14 a 18 de junho de 2021, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:30 às 17:30 horas, na Recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus, Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte, Bom Jesus-PI; 1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos correios ou pela internet; 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1. Perfil do candidato e informações para inscrição:

| Unidade de Ensino | Área | Nº de Vagas | Requisito | Remuneração por Titulação (RT) R\$ | | | |
|-------------------|------------|-------------|--|------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | Graduado | Espec. | Mestre | Doutor |
| CTBJ | Enfermagem | 01 | Diploma de Bacharelado e/ou Licenciatura em Enfermagem | Remun. 3.130,85 | Remun. 3.600,48 | Remun. 4.304,92 | Remun. 5.831,21 |
| | | | | Inscrição R\$78,27 | Inscrição R\$90,01 | Inscrição R\$107,62 | Inscrição R\$145,78 |

2.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.3. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva; 2.4. A seleção é para a área de Enfermagem, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante na Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pela Coordenação do Curso a serem disponibilizadas oportunamente.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos: a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente; b) Cópia autenticada do Diploma da Graduação e do Certificado de Conclusão da Titulação exigida no item 2.1.; c) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG), (CNH); d) Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; g) 01 (uma) Foto 3x4 recente; h) Currículo cadastrado na plataforma Lattes (impresso), acompanhado de cópia da documentação comprobatória; i) Comprovante original do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores constantes na tabela do item 2.1. deste edital, pela GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no site eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6), de acordo com a titulação para a vaga pleiteada. O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil; j) Requerimento de inscrição disponível no Anexo I, devidamente preenchido e assinado; 3.2. A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor da Universidade Federal do Piauí, no momento da inscrição, mediante apresentação do documento original; 3.3. Não será permitida a inscrição condicionada a posterior complementação de documentos; 3.4. Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assinará as consequências de eventuais erros ou omissões; 3.5. Existindo duplicidade de inscrições por candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4 - DAS PROVAS: A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete); 4.1.1. Na realização da prova didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma: a) Os membros da banca examinadora estarão na sala do local da prova, respeitando os 2 metros de distanciamento entre eles, usando obrigatoriamente máscaras e dispondo de álcool gel; b) O candidato, ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula em que deverá constar: o tema, os objetivos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, os recursos a serem utilizados, a avaliação e as referências consultadas, (impresso em 03 cópias). Caso o candidato disponha de qualquer outro material a ser entregue à banca, este também deverá ser colocado sobre a mesa; c) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscaras, e trazer para uso próprio álcool em gel e garrafa com água mineral para evitar qualquer tipo de compartilhamento

de material e risco de contaminação por COVID-19. Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19; d) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, Datashow, extensão elétrica, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este; e) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive. 4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Currículo cadastrado na plataforma Lattes (impresso) dos candidatos aprovados na Prova Didática; 4.2.1. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, atribuindo-se a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de Currículo, e os demais quantificados proporcionalmente; 4.3. O sorteio dos temas da Prova Didática ocorrerá na Sala de Reuniões do Colégio Técnico de Bom Jesus, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para sorteio. Durante o sorteio, o candidato ou seu representante legal, bem como os componentes da banca examinadora terão que fazer uso de máscara, obrigatoriamente; 4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância, o candidato será considerado faltoso e eliminado; 4.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos.

5 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no site eletrônico da UFPI: a) O cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) a Homologação das Inscrições, o agendamento do sorteio do tema para a prova didática de cada candidato, resultados da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame; 6.2. Os documentos relacionados no item 6.1., bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato na Recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus; 6.3. O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma constante do Anexo II deste Edital; 6.4. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital; 6.5. NÃO SERÁ CONTRATADO o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 6.6. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (anexo IV). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 6.7. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da Universidade Federal do Piauí, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no D.O.U.; 6.8. O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos; 6.9. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho; 6.10. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento; 6.11. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas da Seleção, conforme disposto constante do Anexo V deste Edital; 6.12. Para a avaliação do desempenho do candidato na Prova Didática a Banca Examinadora levará em conta os critérios discriminados do Anexo VI; 6.13. A avaliação do Currículo cadastrado na plataforma Lattes (impresso) abrangerá os aspectos constantes do Anexo VII; 6.14. O Currículo Lattes será devolvido ao candidato, ou ao procurador, por solicitação do mesmo à Comissão Examinadora do processo seletivo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final do certame no D.O.U.. Findo este prazo, serão incinerados; 6.15. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório; 6.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

RAIMUNDO FALCÃO NETO
 Diretor - CTBJ

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

EDITAL Nº 4-CTF, DE 4 DE JUNHO DE 2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A EBT, NÍVEL 101, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), ÁREA DE AGRONOMIA, PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso das atribuições legais e considerando o processo eletrônico 23111.003831/2021-25, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor/a Substituto/a para a área de AGRONOMIA, a ser contratado/a, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 O Professor/a Substituto/a fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. 1.2 Não será permitida a contratação do professor em regime de Dedicação Exclusiva. 1.3 O/A Professor/a substituto/a será contratado/a no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe D, Nível O1, e receberá remuneração mensal conforme disposto no Quadro do item 1.5 e de acordo com a sua titulação. 1.4 A seleção será para a área de AGRONOMIA estando os/as candidatos/as aprovados/as aptos/as a ministrarem as disciplinas referentes à respectiva área, constante na matriz curricular do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Técnico de Floriano, com horários definidos pela respectiva Coordenação de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente. 1.5 As indicações relativas à área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 - Área do concurso, número de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição.

ÁREA: AGRONOMIA NÚMERO DE VAGAS: 01 VAGA REQUISITO MÍNIMO: Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola.

REMUNERAÇÃO: TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 5.831,21 (Doutor) R\$ 145,78 (Doutor)
 R\$ 4.304,92 (Mestre) R\$ 107,62 (Mestre)
 R\$ 3.600,48 (Especialista) R\$ 90,01 (Especialista)
 R\$ 3.130,85 (Graduado) R\$ 78,27 (Graduado)

